



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 012/2022

CM Nº 094/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES – PODEMOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ESTUDAREM A POSSIBILIDADE DA REALIZAÇÃO DE PINTURAS NOS MUROS DAS ESCOLAS E DOS CENTRO EDUCACIONAIS DE ENSINO SOBRE A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS.

Relato que em Dezembro de 2021 encaminhei Indicação ao Poder Executivo para verificarem a possibilidade de fazer a inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – no currículo escolar no âmbito do Município.

Justifico que a ideia de pintar os muros das Escolas e dos Centros Educacionais poderá ser de imediato, tendo como objetivo levar essas informações também para além dos muros, estimular a curiosidade das pessoas para aprender Libras. É importante que todos estejam inseridos nesse contexto, para que as pessoas surdas não se sintam excluídas dos ambientes. Será um trabalho com a educação especial em um todo, começando pela pintura.


Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - a forma de comunicação e expressão em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos oriundos de comunidades de pessoas surdas e/ou mudas do Brasil, na forma estabelecida pela Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que é considerada uma das Leis mais importantes para a comunidade surda brasileira. A partir dela, a Língua Brasileira de Sinais passou a ganhar mais visibilidade no País, sendo desenvolvidas diversas ações com o objetivo de torná-la cada vez mais acessível.


Relato esse reconhecimento pela Lei acima citada traz consequência positivas para a comunidade surda, que passam a ver seus direitos fundamentos sendo desvelados pela população em geral, principalmente para as vivências em locais públicos.

A inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com as igualdades.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 2726
RECIBO: 30/03/2022


RECEBI
30/03/2022


APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 29/03/2022


Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 013/2022

CM Nº 095/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES – PODEMOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ESTUDAREM A POSSIBILIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI “PROGRAMA ARTE COM PNEUS” NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 29 / 03 / 2022

Presidente

O objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal juntamente com sua equipe estudem a possibilidade de elaboração de Projeto de Lei para a criação do programa “Programa Arte com Pneus”, O projeto reutilizará pneus velhos para a confecção de brinquedos para parques infantis nos Centros de Educação Infantil, Escolas, Parque Municipal, Praças e demais locais públicos onde as crianças tem acesso.

O Município poderá fabricar os brinquedos através de trabalhos desenvolvidos em programas sociais, assim como também poderá ser em parceria com o Estado através da Secretaria de Segurança pública, utilizando mão de obras de detentos.

Relato que a sociedade será beneficiada, no fator econômico devido os custos serem bem menores que os brinquedos convencionais, além de contribuir para a preservação do meio ambiente, na questão social através dos trabalhos de Municípes, caso faça a parceira com a Secretaria de Segurança Pública ajudará na ressocialização do detento.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º 2737
RECIBO: 30/03/22





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

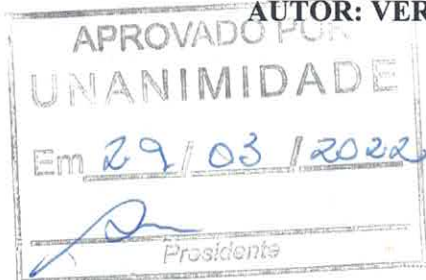
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2022

CM Nº 096/2022

AUTOR: VEREADOR JAIME MONTEIRO DE SOUZA – PTB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR UM MUTIRÃO PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) E CONTRATE MAIS UM SERVIDOR PARA ATENDER A ALTA DEMANDA.**

Relato que devido ao grande aumento na procura para atualização de Identidade – RG, e considerando que estamos passando por um período de pandemia, sabemos que muitos quatromarquenses estão sem o referido documento e, conseqüentemente, sem acesso aos benefícios emergenciais, como auxílios financeiros, acertos trabalhistas e cestas básicas.

Diante do exposto indico ao Prefeito Municipal Sr. Jamis Silva que providencie a realização de um mutirão para a emissão da carteira de Identidade (RG), assim como contrate mais um servidor para atender a alta demanda.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 2738
RECIBO: 30/03/22

AS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 011/2022

CM Nº 097/2022

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FAZER A REFORMA COMPLETA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO.

Sabemos que o Terminal Rodoviário de nosso Município há tempo necessita de uma reforma completa, com referência aos Banheiros, Bancos, pintura, etc.

Justifico que por ser local de embarque e desembarque muitas pessoas circulam pelo mesmo, não somente munícipes quatromarquenses como também visitantes, além das pessoas que mesmo não utilizando o mesmo passa com frequência pelas proximidades, visto estar situado nas proximidades da feira do Produtor, principalmente aos domingos quando a movimentação é maior.

Diante dos fatos indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias, no sentido de fazer a referida reforma, pois além da necessidade da comodidade para a população também tem a questão da aparência, uma melhoria visual, tanto para os moradores do Município, como para os visitantes.

Relato que em Outubro de 2021 encaminhei esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, diante dos fatos estou encaminhando novamente.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº 2739
RECIBO: 30/03/22
Rg



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 012/2022

CM Nº 098/2022

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UMA PASSAGEM ELEVADA NA AVENIDA SERGIPE, TRECHO ENTRE A RUA PERNAMBUCO E A AVENIDA MATO GROSSO.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 29/03/2022

Presidente

Fui procurada por algumas pessoas solicitando providências por parte da administração, visto que o trecho acima citado é bastante movimentado e os veículos transitam em alta velocidade.

Justifico que com retorno das aulas o fluxo é grande de adolescentes que saem da Escola Deputado Bertoldo Freire, assim como da Igreja São José Operário. Com a sede da Lotérica naquele trecho houve um aumento significativo de pedestres e veículos.

Então Indico ao Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento Municipal de Trânsito que tomem as providências necessárias, no sentido de construir uma passagem elevada com as devidas sinalizações, de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito, no trecho acima citado no espaço entre a Lotérica e a Rua Pernambuco.

Relato que em Novembro de 2021 encaminhei esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, diante dos fatos estou encaminhando novamente.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores (as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e Departamento Municipal de Trânsito.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO N.º 2740
RECIBO: 30/03/22



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 009/2022

CM Nº 099/2022

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – PSL

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 29/03/2022

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA ARLINDO MAZETE CARVALHO.**

Há necessidade de construir 02 redutores de velocidade (quebra-molas) com as devidas sinalizações, de acordo com o Código Nacional de Transito na **Rua Arlindo Mazete Carvalho, mais precisamente no trecho compreendido entre a Rua Valdemar Lessi e a Avenida Quatro Marcos, no Bairro Jardim Bela Vista.**

Sabemos que a Rua acima citada é bastante movimentada, local muito utilizado por alunos que deslocam para a escola Vereador Evilásio Vasconcelos, os veículos transitam em alta velocidade, o que tem causado preocupações principalmente aos moradores do trecho acima citado.

De acordo com o exposto acima, conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, do Chefe do Departamento Municipal de Transito e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE:
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROCOLO Nº: 0744
RECIBO: 30/03/22





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 010/2022

CM Nº 100/2022

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – PSL

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 09/03/2022

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA RIO GRANDE DO SUL.**

Há necessidade de construir 02 redutores de velocidade (quebra-molas) com as devidas sinalizações, de acordo com o Código Nacional de Transito na **Rua Rio Grande do Sul, mais precisamente no trecho compreendido entre o encontro com a Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso e a Rua dos Estados.**

Sabemos que a Rua Rio Grande do Sul é bastante movimentada, local muito utilizado por alunos que deslocam para as escolas no Centro da cidade, os veículos transitam em alta velocidade, o que tem causado preocupações principalmente aos moradores do trecho acima citado.

Relato que encaminhei esta indicação ao Poder Executivo em Setembro de 2022, diante dos fatos, estou encaminhando novamente.

De acordo com o exposto acima, conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, do Chefe do Departamento Municipal de Transito e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO N.º 2740
RECIBO: 30/03/22





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 007/2022

CM Nº 101/2022

AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS – PSC

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, JAMIS SILVA BOLANDIN E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA - PARA QUE SEJAM REALIZADOS MUTIRÕES E CAMPANHAS EDUCATIVAS DE COMBATE À PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO TRANSMISSOR, O AEDES AEGYPTI - MOSQUITO DE DENGUE/ZIKA VÍRUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 29/03/2022

Presidente

Estamos passando por um período de chuvas e com elas alguns problemas de saúde pública se tornam decorrentes, como um aumento dos casos de Dengue, Zika Vírus e outras doenças que são originárias e transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti.

A ação da Campanha Educativa tem a intenção de conscientizar a população de combate à proliferação do mosquito, recebendo orientações dos Agentes de Saúde, informando aos moradores sobre as medidas preventivas que são essenciais para que possamos evitar a disseminação do mosquito.

Também é de grande relevância que ocorra o mutirão, que é uma ação integrada entre as secretarias municipais, que desenvolvem atividades combinadas de limpeza pública, combate à dengue e a Zika Vírus, assim como da manutenção urbana. Essas ações consistem em visitas às residências para a retirada de entulhos que possam servir como criadouros para o mosquito transmissor; distribuição de materiais educativos sobre saúde e de quais maneiras podemos evitar a formação de novos criadouros. É de suma importância que essa campanha também seja desenvolvido dentro das escolas do Município.

Dada a importância da propositura, espero contar com o apoio dos nobres legisladores, assim como por parte do Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Saúde e de toda sua equipe de trabalho, para que tal indicação seja atendida.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
VEREADOR - PSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLONº 2743
RECIBO: 30/03/22

RS